

Investimentos - Contribuição do Estado para obras e serviços no Vale do Tietê, de competência do DAEE, e a cargo do SVT.

Artigo 5.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de agosto de 1965.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Ernesto de Moraes Leme

Peterson Soares Penido

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de agosto de 1965.

Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 45.164, DE 20 DE AGOSTO DE 1965

Dispõe sobre doação de conjunto motor-gerador à Prefeitura Municipal de Iguape ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições legais e, nos termos da Lei n. 5.597, de 12 de abril de 1960, artigo 43, com a nova redação que lhe atribuiu a Lei n. 8.372, de 28 de outubro de 1964, artigo 1.º, em consonância com a Lei n. 1.350, de 12 de dezembro de 1951.

Decreta:

Artigo 1.º - Em deferimento à solicitação de fls. 104, dos autos n. 1.819 - 4.º volume - DAEE, fica doado à Prefeitura Municipal de Iguape, um conjunto motor diesel-gerador elétrico, de 210 kw-50 ciclos, de marca "Brumaster & Waive", registrado no patrimônio do Departamento de Águas e Energia Elétrica e declarado inservível por esta autarquia.

Artigo 2.º - As eventuais medidas necessárias à concretização da plena propriedade, à Prefeitura Municipal de Iguape, do conjunto aludido no artigo anterior, serão levadas a efeito pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de agosto de 1965

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Peterson Soares Penido

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de agosto de 1965.

Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto

Palácio do Governo

DECRETO DE 19 DO CORRENTE

Promovendo, por merecimento, no Quadro de Combatentes da Força Pública do Estado de São Paulo, a Coronel o Tenente-Coronel Adévitio Augusto Ramos.

DECRETO DE 19 DO CORRENTE

Retificação do D.O. de 21 do corrente No Decreto que considerou afastada Maria Helena de Campos, e ouira, Onde se lê:

... participarem do X Campeonato Sul Americano Feminino de Basketball, no Paraguai.

Leia-se:

... Participarem do X Campeonato Sul Americano Feminino de Basketball, em Madrid, Espanha.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÕES

Súmulas das Decisões

GG n. 3168-65 - Luiz Edmundo Venturilli - Parecer n. 654 - Médico no Pósto de Puericultura do Estado em Pauçeres e Instrutor do Departamento de Genética Médica do Instituto de Morfologia da Universidade de Campinas. Acum. regular.

GG - n. 3103-65 - Antonio Carlos Gomes da Silva - Parecer n. 653 - Médico do Serviço de Alergia do Hospital do Servidor Público do Estado e Instrutor junto a disciplina Autônoma de Farmacodinâmica da Faculdade de Farmácia e Bioquímica da USP. Acum. regular.

GG n. 2387-65 - Prefeitura Municipal de Embu - Parecer n. 652 - A situação será regular visto que pelo disposto no art. 458 do Dec. 42.850, de 30.12.63, o recebimento dos proventos de aposentadoria não constitui acumulação.

GG n. 2857-65 - José Walter Sprovieri - Parecer n. 651 - Médico interino da Secretaria da Saúde do Estado, exercendo suas funções no Hospital Sanatório "Guilherme Alvaro" de Santos e Médico Assistente - Serviço de Endoscopia Peroral do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. Acum. regular.

GG n. 3003-65 - Anna Maria da C. Caricatá - Parecer n. 650 - Profa. prim. efetiva do Grupo E. "Julia Lopes de Almeida" em Osasco e profa. efetiva do Grupo E. do Bairro "Jardim Helena Maria. Acum. regular.

GG n. 2039-1965 - Rita de C. Gomes dos Reis de Almeida - Parecer 649 - Professora efetiva de Desenho Geral no IE "João Ramalho" de São Bernardo do Campo e professora efetiva no GE de Rudge Ramos. Acum. regular.

GG n. 2233-65 - Pedro Alberto Mezzetti - Parecer n. 648 - Professor secundário efetivo de Mat. do Gin. E. de Vila Leopoldina e Instrutor junto a cadeira de Estatística I (Estatística aplicada) da FFCL da USP. Acum. regular.

GG n. 4481-60 - Geraldo Aparecido Rocha - Parecer n. 647 - Prof. prim. efetivo do Grupo E. de Santa Gertrudes e aulas de Port. e Geografia no CPEA do Gin. E. local. Acum. regular.

GG n. 2093-64 - Arnaldo Mendes - Parecer n. 646 - Prof. prim. efetivo do Grupo E. "Pedro Leite Ribeiro" de Itapuru e aulas de Mat. e História no CPEA do Gin. E. local. Acum. regular.

GG n. 2016-57 - Lúcia Hofling - Parecer n. 644 - Prof. secundário de Inglês no CEEN. "Virgílio Capovani", de Lencóis Paulista e no GE. "Alcides da Costa Vidigal". Acum. regular.

GG n. 2048-65 - Nancy Carlini - Parecer n. 643 - Profa. secundária de Desenho do Col. E. "Prof. Alberto Levy" e profa. secundária de Desenho Pedagógico do IE "Regente Feijó" de Itú. Acum. regular.

GG n. 2858-65 - Walter Antonio Marchi - Parecer n. 642 - E.º I.º para acumulação dos cargos de Médico Assistente (Clínicas) e Assistente de Ensino Superior em exercício na Cadeira de Otorrinolaringologia da Escola Paulista de Medicina.

GG n. 946-57 - Guilherme Bianchini - Parecer n. 641 - Não constitui acumulação a regência de aulas excedentes ou extraordinárias.

Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções

Portaria do Presidente, de 18 do corrente Designando, Marina Trigo-Ribeiro, Técnica em Contabilidade, Extranumerária - Mensalista, referência "38", da Divisão de Contabilidade e Orçamento do Instituto de Previdência do Estado, e à disposição do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções, para ter exercício no Gabinete da Presidência do referido Conselho a partir de 12.7.65

Despachos do Presidente

De 27 de julho último

Sobrestando, a partir de 27.7.65, por absoluta necessidade de serviço, as férias regulamentares de Adail Expedito Oliveira Trigo, Fiscal de Rendas, efetivo, referência "26", do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda e à disposição do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções, ficando-lhe assegurado, para época oportuna, o restante das mesmas.

De 2 do corrente

Sobrestando, a partir de 2.8.65 por absoluta necessidade de serviço, as férias regulamentares de Maria de Lourdes Camargo Moura, assistente social efetiva, referência "53", lotada no Departamento Estadual da Criança da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social e à disposição do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções, ficando-lhe assegurado, para época oportuna, o restante das mesmas.

Assessoria Técnico-Legislativa

Despachos do Assessor Chefe, de 23 do corrente

no requerimento do Bel. Odilon Foot Guimarães, Advogado, ref. "67", do QSNJ - PP - III, lotado no Departamento Jurídico do Estado e à disposição desta Assessoria, constante de fls. 144 do proc. n. 1437-57 - ATL, sobre autorização para gozo, a partir de 24.8.65, de 10 dias de férias relativas ao exercício de 1960, que na ocasião lhe foram denegadas por absoluta necessidade de serviço, conforme despacho publicado no "D.O." de 28.10.60: "Sim, em termos"; Concedendo:

a Renata Rossi, mais um quinquênio a partir de 16.8.65; a Célia de Carvalho Jordão, um quinquênio a partir de 15.3.65.

Indefinido, a Edith Lang Escrivãria - Assistente de Administração, ref. "38", da PP - III, do QSG, lotada nesta Assessoria, pedido de licença para tratamento de saúde, tendo em vista parecer contrário do DMACE e informação n. 127-65, da Seção de Pessoal da ATL.

Ordem de Serviço n. 1-65

Eficiência do "D.O." de 21 do corrente Onde se lê: VIII - Meses de janeiro, fevereiro e março Cr\$ 18.900 mensais. De abril a dezembro Cr\$ 28.350 mensais.

Leia-se: VIII - Meses de janeiro, fevereiro e março Cr\$ 18.900 mensais. De abril a dezembro Cr\$ 28.350 mensais. Total - Cr\$ 311.850.

Universidade de São Paulo

Reitoria

Atos do Diretor da E. P., no exercício da função de Reitor De 19 do corrente

Concedendo, nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 6.826-62, em consonância com os do artigo 229 da C.L.F. e pela aplicação analógica do disposto no item II, do § 2.º do artigo 255, do R.G.S., ao Dr. Florestan Fernandes, Prof. Catedrático, ref. 82, em R.D. I.D.P., do G-II-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, afastamento, pelo prazo de 142 dias, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar das atividades docentes junto ao "Institute of Latin American Studies", da Universidade de Columbia, Nova York - EE.UU., assim como visitar os maiores centros de ensino e de pesquisa no campo da sociologia em Copenhagen - Dinamarca e em Paris - França - Proc. RUSP. 19.193.65.

De 20 do corrente

Nomeando, nos termos dos arts. 2.º da Lei n.º 6.826-62, 38, item I, da C.L.F. e 12 da Lei n.º 4.477/57, com redação alterada pelo artigo 7.º da Lei n.º 7.385/62, em caráter vitalício, o Prof. Alberto Carvalho da Silva para exercer, no R.D.I.D.P. (Parecer n.º 494/65 da C.P.R.T.I.), o cargo de Professor Catedrático, ref. 82, do G-II-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Medicina, correspondente à 4.ª Cadeira - "Fisiologia", daquela Faculdade, cadeira essa que o interessado vem regendo, mediante contrato, conforme Ato de 8, D.O. de 13-7-63. Fica, o mesmo, a partir da data do exercício no cargo supra, exonerado do cargo de Professor Adjunto, ref. 78, de R.D.I.D.P., dos mesmos, Grupo, Parte, Quadro e lotação. A despeito correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. - Proc. RUSP. 8.448/64.

Concedendo:

nos termos dos artigos 229 da C.L.F. e 255, § 2.º, item 2 do R.G.S., ao Dr. Admar Cervellini, Prof. Catedrático, ref. 82, em R.D. I. D. P., do G-II-PP-QUSP., lotado na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", afastamento, pelo prazo de 4 dias, a fim de, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, tratar de assuntos de interesse da referida Escola junto à Comissão Nacional de Energia Nuclear e ao Conselho Nacional de Pesquisa, no Rio de Janeiro - Guanabara - Proc. RUSP - 18.539/65;

nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 6.826/62 e em consonância com os dos arts. 229 da C.L.F. e 255, § 2.º, item 2 do R.G.S., à Dra. Elza Salvatori Berquó, Prof. Catedrático, ref. 82, em R.D.I.D.P., do G-II-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Higiene e Saúde Pública, afastamento, pelo prazo de 7 dias, a fim de, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, a convite da Repartição Sanitária Pan-Americana, visitar o Centro Latino Americano de Demografia, em Santiago do Chile. Proc. RUSP. 13.408/63.

Apostilas do Diretor da E. P., no exercício da função de Reitor

De 18 do corrente

Nos títulos dos senhores: Mauro Brandão Lopes (de 30-9, D.O. de 6-10-64), Odon Ramos Maranhão (de 21, D.O. de 27-1-65), Paulo Carneiro Maia (de 19, D.O. de 24 e 29-4-65), Otto de Souza Lima (de 4, D.O. de 11-2-65), Fernando Henrique Mendes de Almeida (de 10, D.O. de 16-6-65), Luiz Ambra (de 26-3, D.O. de 2 e 3-4-65), Fued Miguel Temer (de 30-9, D.O. de 6-10-64), Afonso Instela Pereira (de 30-9, D.O. de 6-10-64), Luiz Gonzaga da Gama e Silva (de 30-9, D.O. de 6-10-64) e Jorge Ignacio Penabaz da Silva Telles (de 30-9, D.O. de 6-10-64) para declarar que, tendo em vista a deliberação da Congregação da Faculdade de Direito, em sessão de 28-1-65, que determinou a substituição dos interessados, em face do artigo 15 do Decreto n.º 40.687/62, a gratificação a que se refere o § 1.º daquele artigo, na importância de Cr\$ 29.300, fica, a contar de 1.º de janeiro de 1965, incorporada aos seus vencimentos para todos os efeitos legais, exceto para cálculo da gratificação de R.D.I.D.P. e de sexta parte, nos termos do § 2.º do mesmo artigo. - Proc. RUSP. 7.982/65;

nos títulos dos senhores: Guilherme Cândido Percival de Oliveira (de 30-12-64, D.O. de 6-1-65) e de Manoel Pedro Pimentel (de 12, D.O. de 15 e 16-1-65) para declarar que, tendo em vista a deliberação da Congregação da Faculdade de Direito, em sessão de 28-1-65, que determinou a substituição dos interessados, em face do art. 15 do Decreto n.º 40.687-62, a gratificação a que se refere o § 1.º daquele artigo, na importância de Cr\$ 31.567, fica, a contar de 1.º de janeiro de 1965, incorporada aos seus vencimentos para todos os efeitos legais, exceto para cálculo da gratificação de R.D.I.D.P. e de sexta parte, nos termos do § 2.º do mesmo artigo. Proc. RUSP. 7.982-65;

no título de 15, D.O. de 19-1-65, em nome de Oscar Barreto Filho para declarar que, tendo em vista a deliberação da Congregação da Faculdade de Direito, em sessão de 28-1-65 que determinou a substituição do interessado, em face do art. 15 do Decreto n.º 40.687-62, a gratificação a

que se refere o § 1.º daquele artigo, na importância de Cr\$ 33.800, fica, a contar de 1.º de janeiro de 1965, incorporada aos seus vencimentos para todos os efeitos legais, exceto para cálculo da gratificação de R.D.I.D.P. e de sexta parte, nos termos do § 2.º do mesmo artigo. Proc. RUSP. 7.982-65.

Despachos do Diretor da E.P., no exercício da função de Reitor

De 19 do corrente

Nos processos abaixo discriminados através dos quais os interessados, aposentados da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em funções extranumerárias, estáveis por força do artigo 23 do A.D.T.C.F., requereram a concessão da sexta parte dos seus salários - "Indeferido":

Proc. RUSP. ns. - Interessados: 13.562-50 - Joaquim do Amaral; 13.454-50 - Sebastião Aranha; 13.386-50 - José Garcia; 13.588-50 - José Monis; 13.311-50 - Trajano de Oliveira No Proc. RUSP. n. 13.372-50 através do qual Da. Elvira Ercolini Denardi, viúva de Sr. Ricardo Denardi, ex-servidor da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", requereu a concessão da sexta parte dos salários do falecido - "Indeferido":

De 20 do corrente Nos processos abaixo discriminados através dos quais os interessados, aposentados da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em funções extranumerárias, estáveis por força do artigo 23 do A.D.T.C.F., requereram a concessão da sexta parte dos seus salários - "Indeferido":

Proc. RUSP. ns. - Interessados: 10.819-56 - Antonio Piapa; 13.453-50 - Júlio Arruda Leite; 13.489-50 - Lázaro Pinto de Lima; 13.551-50 - José de Almeida; 13.399-50 - João Gorga; 13.591-50 - Herman Orsini; 13.555-50 - Amadeu Petrelli

Nos processos abaixo discriminados através dos quais os interessados, aposentados da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em funções extranumerárias, estáveis por força do artigo 23 do A.D.T.C.F., requereram a expedição do T.L.T.S., para fins da sexta parte dos seus salários - "Indeferido" - (os interessados não têm direito à sexta parte - Informação da DA-25):

Proc. RUSP. ns. - Interessados: 13.575-50 - Paschoal Borsotti; 13.630-50 - Manoel Prieto; 13.387-50 - Antonio Vicente. Retificações

"D.O." de 20-8-65: Na parte referente a Apostilas do Diretor da E. P., no exercício da função de Reitor:

- lavrada no título de Ofélia Bailoot e Outros, onde se lê: Leopoldino Antonio dos Santos, leia-se o nome exato do interessado: Leopoldino Antonio dos Passos; - lavrada no título de Antonio Ferrreira de Almeida Jr., com referência aos proventos do Sr. Felisberto Razzini, leia-se: Rasse mensal ... Cr\$ 411.754, e não como constou;

- lavrada no título do Sr. Otávio Augusto Rodolpho, leia-se o número exato do Processo: RUSP 1.561-55, e não como constou;

na parte referente ao Despacho do Diretor da E. P., no exercício da função de Reitor, de interesse de Nina Roselli Sica, onde se lê: do G-I-PS-QUSP., leia-se: do G-II-PS-QUSP.;

na parte referente a Contratos: da F. H. S. P., onde se lê: Contratada: Maria Lucilla Milanasi, leia-se: Contratada - Maria Lucilla Milanasi;

da E.P., de interesse de Giorgio Gambirasio, leia-se: Salário - Correspondente à ref. 62, mais 140% do citado R. D. I. D. P., fazendo jus a uma gratificação de mérito igual à diferença entre as referências "62" e "63" - verba 3.1.1.1-0115, e não como constou;

da E. P., de interesse de Ivan de Queiroz Barros, leia-se: Salário - Correspondente à ref. 62, mais 140% do citado R. D. I. D. P., fazendo jus a uma grati-